



PORTARIA Nº 0418/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **MARIA JOSÉ ANTUNES BARRA NOVA**, licença gestante por um período de 120 dias, a partir de 27 de julho a 24 de novembro do corrente ano, com fundamento no que dispõem o Seção III, Artigo 180, da Lei Municipal 529/93 de 01 de Junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 27 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Agosto de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

